



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº10/2023

Altera os procedimentos para atendimento dos usuários externos contidos na Portaria nº100/2022, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 9, de 01.02.2023, que trata do restabelecimento integral do regime ordinário de exercício das atividades laborais (modalidade presencial) em toda a Justiça Federal em Pernambuco, e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o art. 6º da Portaria da Direção do Foro nº 100/2022, que tratava do atendimento ao público via telefone e por meio do *chat* "Fale com a JFPE".

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 02/02/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3289475** e o código CRC **C07E67AD**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)